



Prefeitura Municipal de Taubaté **56**
Estado de São Paulo

DECRETO N° 13.753 , DE 04 DE março DE 2016

Institui a Carteira de Identidade Funcional aos servidores públicos municipais lotados na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 61.139/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional aos servidores públicos municipais lotados na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

§1º As carteiras de que trata este artigo somente poderão ser emitidas mediante a apresentação da carteira de identidade do servidor público expedida pelos órgãos públicos civis ou militares competentes.

§2º Em caso de extravio ou roubo, o servidor público fica obrigado a comunicar imediatamente a ocorrência ao órgão emissor.

§3º Poderá ser expedida carteira de identidade funcional aos contratados, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, quando a sua identificação funcional for imprescindível para o exercício das atividades.

Art. 2º Os modelos, as características e demais critérios para a emissão e uso do cartão de identidade funcional para os servidores públicos lotados na Defesa Civil de Taubaté serão aprovados pelo Secretário de Segurança Pública Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ATHAIDE MONTENEGRO DO AMARAL
Secretário de Segurança Pública Municipal ,

MARCUS VINÍCIUS ORFIZ QUERIDO
Diretor de Segurança e Defesa do Cidadão

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de março de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo